



PORTARIA Nº 10.383, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Interrompe Licença do Servidor
Gilvanio Donisete Bender.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Art.111, §1º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **INTERROMPE**, no interesse do serviço público, a licença para tratar de interesses particulares do servidor **Gilvanio Donisete Bender**, detentor do cargo de provimento efetivo denominado motorista, tendo o prazo de até 30 dias a contar do recebimento desta para retornar as suas atividades. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 11 de março de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

Registres-se e Publique-se
Data Supra


Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

